

TEXTO ORIENTADOR

PROJETO POLÍTICO- PEDAGÓGICO

O que é, para que serve e como se faz

Maria Valquíria Barbosa Santana

“A tendência democrática da escola não pode consistir apenas em que um operário manual se torne qualificado, mas em que cada cidadão possa se tronar governante”

Antonio Gramsci

1. O QUE É O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO?

O Projeto Político-Pedagógico surge no contexto da redemocratização do Brasil e encontra seu marco legal no artigo 206, inciso VI da Constituição da República de 1.988, que estabelece como um princípio do ensino público a Gestão Democrática. Anos mais tarde, a Lei de Diretrizes de Bases da educação Nacional (LDBN) nº 9.394 de 1996, em seu artigo 12 determina que “os estabelecimentos de ensino, respeitando as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica” (BRASIL, 1996).

A Resolução CEB/CNE nº 04/2010, ao definir as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, em seu artigo 43, afirma que “o projeto político-pedagógico, interdependentemente da autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira da instituição educacional, representa mais do que um documento, sendo um dos meios de viabilizar a escola democrática para todos e de qualidade social.”

É da leitura desses textos normativos que se extrai o imperativo da participação da comunidade escolar nas tomadas de decisões da escola (gestão democrática) e a obrigatoriedade da construção do Projeto Político-Pedagógico ou Proposta Pedagógica pelos estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Na literatura educacional podemos encontrar algumas definições para Projeto Político-Pedagógico.

Para Vasconcellos (2014, p. 169),

O Projeto Político-Pedagógico é o plano global da instituição. Pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de Planejamento Participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico-metodológico para a intervenção e mudança da realidade. É um elemento de organização e integração da atividade prática da instituição neste processo de transformação.

Veiga (2013, p. 12-13),

[...] o projeto político-pedagógico vai além de um simples amontoado de planos de ensino e de atividades diversas. O projeto não é algo que é construído e em seguida arquivado ou encaminhado às autoridades educacionais como prova de cumprimento de tarefas burocráticas. Ele é construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo da escola.”

Desse modo, podemos dizer que o Projeto Político- Pedagógico é um documento que define diretrizes e metas de uma instituição de ensino a fim de que seu objetivo, a qualidade do processo educativo, seja alcançado. O Projeto Político-Pedagógico traduz a identidade da escola. É um documento que expressa a cultura da escola, sua situação presente e os caminhos para melhorar.

Do exposto acima é possível deduzir que esse documento tem essa nomenclatura por que...

Projeto - é um conjunto de ações planejadas para alcançar um determinado objetivo;

Político - a função social da escola, enquanto instituição de educação formal e espaço de convivência plural, é a formação de cidadãos;

Pedagógico – enquanto recorte da educação, a escola é um espaço de práticas pedagógicas intencional (política): formação de um tipo de homem para um tipo de sociedade.

Nas palavras de Veiga (2013, p. 13), o projeto político-pedagógico “[...] é político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. [...]. Pedagógico, no sentido de definir as ações educativas e as características necessárias às escolas de cumprirem seus propósitos e sua intencionalidade. ”

De acordo com Vasconcellos (2004, p. 18) o Projeto Político-Pedagógico possui as seguintes características:

- a) **Abrangência** - Global. É o ponto de partida para todos os projetos e ações da escola;
- b) **Duração** - Indeterminada. As ações previstas no projeto podem ser de curto, médio e longo prazo;
- c) **Participação** - Coletiva. O projeto deve refletir o pluralismo de ideias e se constituir como um consenso na comunidade escolar;

- d) **Concretização** – Processual. O projeto não é estático. Ele deve estar em constante processo de avaliação e reconstrução. Acompanhando as mudanças trazidas pela legislação educacional e por mudanças de paradigmas na educação.

Além dessas características, o Projeto Político- Pedagógico, conforme os estudos de Veiga (2013, 16-22), apresenta os seguintes princípios:

- a) **Gestão Democrática** – é um princípio constitucional e visa rever as relações de poder na escola. Seu imperativo tornar obrigatório inserir a comunidade escolar nas tomadas de decisões da instituição. Esse princípio tem por objetivo incentivar o exercício da participação popular nas questões relevantes para sociedade (formação para a cidadania) e tornar os atores sociais que compõem a comunidade escolar corresponsáveis pela realização dos objetivos da escola;
- b) **Igualdade** – é um direito previsto na Carta Magna, por meio do qual é garantido a todos tratamento igual perante lei, não devendo ocorrer discriminação de qualquer tipo. No tocante ao direito a educação, o direito a igualdade, confere ao brasileiro a igualdade de condições no acesso e permanência na escola.
- c) **Qualidade** – as ações da escola devem ser planejadas para alcançar seu principal objetivo, a qualidade do processo educativo para todos. A educação de qualidade é “[...] aquela mediante a qual a escola promove, para todos, o domínio dos conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades cognitivas e afetivas indispensáveis ao atendimento de necessidades individuais e sociais dos alunos. (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2010, p.117);
- d) **Autonomia** – É a capacidade da instituição escolar se autogerir. A lei confere a escola a competência para tomar decisões nas seguintes esferas: organizacional, pedagógica, financeira e administrativa. Contudo, vale ressaltar que a autonomia da escola quanto a construção de sua proposta pedagógica estar suscetível a interferências externas, tais como a legislação, as políticas públicas educacionais e as deliberações do sistema educacional ao qual a escola está vinculada;
- e) **Valorização do magistério** – O professor é um dos atores sociais que mais se destaca na escola, por estar diretamente ligado ao processo de ensino-aprendizagem. Nesse sentido a valorização do magistério é um dos princípios do Projeto Político-pedagógico que deve conter em seu texto ações voltadas para formação continuada dos professores, uma vez que qualidade da educação está intimamente relacionada com a formação/habilitação docente.

Embora esse princípio tenha como premissa a valorização do magistério, Veiga (2013, p.20), destaca que

A formação continuada é um direito de todos os profissionais que trabalham na escola, uma vez que não só ela possibilita a progressão funcional baseada na titulação, na qualificação e na competência dos profissionais, mas também propicia, fundamentalmente, o desenvolvimento profissional dos professores articulado com as escolas e seus projetos.

Enquanto elemento de organização do trabalho realizado na escola, o Projeto Político-Pedagógico, precisa ser elaborado englobando o planejamento integrado das ações nas esferas que compõem a gestão escolar: administrativa, pedagógica, financeira.

- a) **Administrativa:** relacionada a questões de infraestrutura, patrimônio, organização de documentos, gestão de pessoas.
- b) **Pedagógica** – planejamento, execução e avaliação do processo de ensino-aprendizagem.
- c) **Financeira** – gerenciamento do orçamento da instituição.

2. PARA QUE SERVE O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO?

O Projeto Político- Pedagógico tem como finalidade orientar o trabalho cotidiano realizado na escola, em suas dimensões pedagógica, administrativa e financeira. Essas esferas são faces indissociáveis da gestão escolar, elemento responsável pela articulação e implementação da proposta pedagógica da escola.

Isso significa dizer, que o Projeto Político-Pedagógico é um contrato social cujos preceitos devem servir para orientar as tomadas de decisões da escola e a condução do seu plano de ação.

Como afirma Luís Carlos de Freitas,

O projeto pedagógico não é uma peça burocrática e sim um instrumento de gestão e de compromisso político e pedagógico coletivo. Não é feito para ser mandado para alguém ou algum setor, mas sim para ser usado como referência para as lutas da escola. É um resumo das condições e funcionamento da escola e ao mesmo tempo um diagnóstico seguido de compromissos aceitos e firmados pela escola consigo mesma – sob o olhar atento do poder público. (FREITAS et al., 2004, p. 69)

3. COMO SE FAZ O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO?

O Projeto Político-Pedagógico é a materialização da identidade da instituição e por essa razão deve ser construído de forma democrática, com a participação da comunidade escolar de forma mais transparente possível.

De acordo com Vasconcellos (2004, p.17),

[...] A identidade se constrói na alteridade e não na confusão de ideias, posicionamentos e personalidades. Cada instituição deverá traçar o seu caminho; porém, este caminho poderá ser tanto mais interessante quanto maior a oportunidade de diálogo com outros sujeitos também posicionados[...].

Nesse sentido, o diálogo se constitui em elemento indispensável a formação do consenso necessário a construção desse projeto, uma vez que nele estará explícito a convergência de pensamentos e valores que caracterizarão a instituição perante a comunidade.

A sensibilização da comunidade acerca da importância do projeto para a instituição é o primeiro passo para a construção da proposta pedagógica. A mobilização e participação da comunidade precisa ser planejada de forma que todos possam se sentir contemplados na construção do projeto.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 1. 9996, em seu artigo 13, inciso I, coloca como uma atribuição dos docentes “participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.” No entanto, ressalta-se, que por força do princípio constitucional da gestão democrática, a construção do projeto político-pedagógico deve ter a ampla participação dos atores sociais da escola: alunos, professores, equipe gestora, funcionários, pais e até mesmo representantes da comunidade local.

A construção do Projeto Político-Pedagógico perpassa pela resposta a três questões importantes:

- 1- Como é a nossa escola? (Diagnóstico)
- 2- Que escola queremos? (Identidade- projeto/modelo de educação)
- 3- Como construir nosso modelo de educação?

Além dessas questões, a elaboração da proposta pedagógica da escola deve respeitar a legislação educacional vigente, está em consonância com a proposta pedagógica do sistema de ensino ao qual a instituição está subordinada, bem como deve ser elaborado de acordo com as regulamentações do Regimento Escolar da escola.

O texto do Projeto Político- Pedagógico precisa ser elaborado materializando três aspectos: marco situacional, marco conceitual e marco operacional.

Marco situacional – é a síntese da realidade da escola, é aquilo que a escola é. Se traduz no diagnóstico da situação da escola. Requer uma observação minuciosa de cada dimensão que compõe o trabalho cotidiano da escola, o reconhecimento das concepções, valores e cultura que são desenvolvidos na escola e pela escola. É uma espécie de mapeamento do espaço escolar: organização administrativa, concepções pedagógicas, perfil socioeconômico dos alunos, características da comunidade onde está inserida e etc. Em resumo: o modelo de homem, de educação e de sociedade que temos.

Marco conceitual ou referencial – uma vez identificada a real situação da escola, é preciso avaliar o que precisa ser mantido e o que precisa ser melhorado. Se o modelo de homem, de educação e de sociedade que temos é o modelo que queremos. O marco conceitual é aquilo que a escola quer, seu ponto de chegada. Nele devem ser apresentados os fundamentos teóricos e filosóficos que embasam a função social da escola, seu projeto de educação e o modelo de sociedade que a instituição quer ajudar a construir. É nessa parte do projeto que encontramos o consenso de ideias e valores da comunidade escolar. É nela que devem estar ancorados todos os projetos e ações a serem desenvolvidas pela escola, principalmente os trabalhos desenvolvidos em sala de aula.

Marco operacional – é o mapeamento das ações que serão desenvolvidas pela escola. Diz respeito ao que a escola deve e quer fazer para implementar as ideias contidas no marco conceitual. É a parte técnica do projeto, visto que trata do planejamento das ações e que deve ser elaborado tendo visto os objetivos da instituição, formas de execução das ações, a avaliação das mesmas, levantamentos dos problemas e propostas de intervenção. O marco operacional sinaliza os caminhos que a instituição deve seguir. As estratégias, recursos e sujeitos responsáveis pela realização de cada ação, de curto, médio, longo prazo e, principalmente a proposta curricular da escola. Deve conter também os programas e projetos que a instituição quer desenvolver.

A construção do Projeto Político-Pedagógico não é uma tarefa fácil, visto que a escola é por excelência um espaço de interação social e de pluralidades de pensamento. Nem todas as formas de pensar poderão ser contempladas na proposta pedagógica da escola, que precisa traduzir em seu texto o consenso de pensamentos que compõe sua comunidade. Isso não significa dizer que no projeto não haverá espaço para a diversidade. É de responsabilidade da escola, no exercício da

educação para a cidadania educar respeitando as diferenças. A diversidade é elemento intrínseco a proposta pedagógica da escola e precisa ser contemplada em cada marco que compõe o projeto.

Sendo assim, para construir o Projeto Político-Pedagógico é preciso:

- 1º – Fazer o diagnóstico da realidade da escola junto à comunidade;
- 2º – Discutir com toda comunidade a escola que se quer construir e como construí-la;
- 3º - Construir texto colaborativo com a materialização do consenso das discussões.

O texto do Projeto- Político- Pedagógico pode ser estruturado da seguinte forma:

- 1 – Sumário
- 2- Apresentação
- 3- Identificação
- 4- Justificativa
- 5 – Visão, Missão, Objetivos e Metas
- 6- Princípios Educativos
- 7- Pressupostos educacionais (fundamentação teórica – Filosóficos, epistemológicos, didático-pedagógico – pesquisa e extensão)
- 8- Organização escolar
- 9- Estrutura organizacional
10. Estrutura física
11. Proposta Curricular
12. Implementação e avaliação
13. Referências

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição Federal da República Federativa de 1988. Disponível em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf.

Acesso em 03 de março de 2019.

_____. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).** Disponível em <//

http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf> Acesso em 03 de março de 2019.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 14 de julho de 2010.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, 2010, Seção 1, p. 824

FREITAS, L. C. et al. Dialética da inclusão e da exclusão: por uma qualidade negociada e emancipadora nas escolas. In: **Escola Viva: elementos para a construção de uma educação de qualidade social.** GERALDI, C. M. G.; RIOLFI, C. R.; GARCIA, M. F. Campinas: Mercado de Letras Edições e Livraria Ltda., 2004.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização.** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico** – elementos metodológicos para elaboração e realização. 24 ed. São Paulo: Libertad, 2014.

_____. **Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula.** 5. ed. São Paulo: Libertad, 2004.

VEIGA, I. P. A. **Projeto político pedagógico da escola, uma construção possível.** 29 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2013.